

RECOMENDAÇÃO Nº /2013

(referente ao item 01, 02, 03, 04 e 05 do questionário)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO** _____, através da Promotoria de Justiça da Comarca de _____, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), vem

CONSIDERANDO que a Constituição Federal¹ estabelece que é dever da sociedade e do Poder Público garantir a toda criança e adolescente, **com absoluta prioridade**, a efetivação do direito fundamental **à educação**, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho (artigo 205 da CRFB/1988), assegurando educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos, inclusive para aqueles que não tiverem acesso na idade própria (artigo 208, I da CRFB/1988);

CONSIDERANDO que o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é **direito público subjetivo**, de forma que o seu não oferecimento pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, sem a observância de padrões mínimos de qualidade, importa em responsabilização da autoridade competente (artigos 206, VII c/c 208, §1º e 2º da CRFB/1988 e artigos 3º, IX e 4º, I e IX da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei nº 9.394/96);

CONSIDERANDO que, no regime de colaboração entre os entes federativos para a organização de seus respectivos sistemas de ensino, instituído pelo artigo 211 da Carta Magna, são indicadas as etapas educacionais prioritárias de atuação para Estados e Municípios;

¹ Artigo 227, *caput* da CRFB/1988.

CONSIDERANDO, nesse sentido, que é competência e dever dos Municípios oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, obrigatório e gratuito, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência (artigo 211, §2º da CRFB/1988 e artigo 11, V da Lei 9.394/96);

CONSIDERANDO que, de igual forma, é competência e dever dos Estados atuar prioritariamente no ensino fundamental e médio, incumbindo-lhes definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público;

CONSIDERANDO, portanto, que tanto Estados quanto Municípios permaneceram com responsabilidades frente ao ensino fundamental;

CONSIDERANDO, que com as respostas ao questionário restou evidenciada a carência de professores nas unidades **municipais** de ensino;

CONSIDERANDO, que com as respostas ao questionário restou evidenciado que o Município de _____ descumpre claramente o disposto no art. 62 da Lei n.9394/96 - LDB, bem como o disposto no subitem 19, do item 10.3. da Lei n. 10172/2001 - PNE, que tratam da necessidade de que os professores da educação básica possuam nível superior de ensino;

CONSIDERANDO que a falta de professores viola o direito fundamental à educação dos alunos, já que eles deixam de ser atendidos na integralidade;

RECOMENDA

Ao Sr. Secretário **Municipal/Estadual** de Educação, a fim de que a partir do recebimento da presente, dê IMEDIATO integral cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei Federal 8069/90 e na Lei 9394/96, no que tange aos seguintes aspectos:

1. Adoção de providências imediatas para suprir as carências específicas já constatadas na rede de ensino, assegurando aos alunos a carga horária mínima em todas as disciplinas;
1. Adoção das providências tendentes a realização de concurso público para sanar, de forma definitiva, a carência de professores na rede pública de ensino;
2. Promoção de formação inicial, continuada e a capacitação dos profissionais de magistério, na forma do art. 62, §1º e art. 67, II da Lei 9394/96;

Fica o Sr. Secretário ciente que, a partir do recebimento do presente expediente, o descumprimento desta recomendação administrativa ensejará a adoção das medidas judiciais cabíveis com vistas à responsabilização necessária.

Publique-se e encaminhe-se a presente **RECOMENDAÇÃO** ao Sr. Secretário de Educação e cópia às autoridades abaixo relacionadas, para conhecimento:

a) Excelentíssimo Senhor Doutor Digníssimo Corregedor-Geral do Ministério Público.

b) Ao Sr. Prefeito do Município de _____;

c) ao Sr. Procurador Geral do Município de _____;

_____, ____ de _____ de 2013.

Promotor de Justiça